



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 135, DE 29 DE julho DE 2026

Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho Intersetorial instituído pela Portaria nº 037, de 03 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202610319001454, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 037, de 03 de março de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial com a finalidade de coordenar, elaborar, discutir e validar o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a participação intersectorial dos órgãos integrantes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, Secretaria de Estado da Retomada, Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Secretaria de Estado da Saúde - SES e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDD;

CONSIDERANDO a complexidade das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho e a necessidade de continuidade dos trabalhos para a adequada consolidação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria nº 037/2026, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência.
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Grupo de Trabalho Intersetorial instituído pela Portaria nº 037, de 03 de março de 2026, com a finalidade de coordenar, elaborar, discutir e aprovar o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial passa a ter a seguinte composição:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS

Titular: Hélio Fogaça da Silva

CPF: ***.852.061-**

Suplente: Warleysclene da Silva Santos

CPF: ***.298.441-**

Titular: Anna Maria Silva Beghelli

CPF: ***.979.051-**

Suplente: Renilton Borges Santana

CPF: ***.863.591-**

Titular: Luciana Amorim de Santana Mota

CPF: ***.764.541-**

Suplente: Maria Vilma Mendes Neves

CPF: ***.916.213-**

Titular: Marco Antônio Queiroz Costa

CPF: ***.150.811-**

Suplente: Wilma Aparecida Duarte de Melo

CPF: ***.814.281-**

II - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Titular: Andréia Lino do Carmo Bessa

CPF: ***.572.601-**

Suplente: Luzherminia Carvalho Lima

CPF: ***.952.681-**

III - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Sweyka Brandão de Sousa

CPF: ***.935.151-**

Suplente: Sheilla Claudia Ribeiro

CPF: ***384.821-**

IV - Secretaria de Estado da Retomada

Titular: Caroline Alves de Oliveira

CPF: ***.567.661-**

Suplente: Havana Pereira Tavares

CPF: ***.871.121-**

V - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL

Titular: Thelma Tavares de Araújo Santos

CPF: ***.180.041-**

Suplente: Terita Michele da Silva Ferreira,

CPF: ***.125.541-**

VI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Titular: Patrícia Gomes Fleuri Cunha

CPF: ***.665.811-**

Suplente: Ana Paula da Costa Oliveira

CPF: ***.033.338-**

VII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Titular: Camila Inácia da Mata Marques

CPF: ***.243.581-**

Suplente: Reginaldo Moreira dos Santos

CPF: ***.058.411-**

VIII - Secretaria de Estado da Saúde - SES

Titular: Suely Marques Rosa

CPF: ***.191.006-**

Suplente: Iêda Ribeiro Ramos

CPF: ***.595.611-**

IX - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDD

Titular: Ana Paula de Carvalho Ferreira Fernandes

CPF: ***.292.601-**

Suplente: Elizabeth Mendes Ramos

CPF: ***.536.611-**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 037/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 642290

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 121, DE 28 DE JULHO DE 2026

Prorroga a execução do recebimento dos recursos, referente aos projetos culturais aprovados na lei Paulo Gustavo - LPG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo nº 202317645001297, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento dos recursos, a execução dos Projetos Culturais que pleitearam apoio financeiro por meio do Art. 6º, aprovados na Lei Paulo Gustavo - LPG nos Editais Nº 01, 02, 03 e 04, nas seguintes categorias:

Edital Nº	Categoria
01	produção de longa-metragem nos gêneros ficção ou animação (R\$ 1.000.000,00 e R\$ 650.000,00)
02	produção de longa-metragem no gênero documentário
03	produção de obra seriada de ficção (min. 02 episódios com pelo menos 26 min. de duração)
	produção de obra seriada de ficção (min. 02 episódios com pelo menos 52 min. de duração)
	produção de obra seriada de animação (min. 03 episódios com pelo menos 07 min. de duração)
	produção de obra seriada de animação (min. 03 episódios entre 11 e 26 min. de duração)
	produção de Telefilmes nos gêneros de ficção e animação (mínimo 50 e no máximo 120 minutos de duração)



04	produção de obra seriada de documentário (min. 04 episódios com pelo menos 26 min. de duração)
	produção de obra seriada de documentário (min. 04 episódios com pelo menos 52 min. de duração)
	produção de Telefilmes no gênero documentário (mínimo 50 e no máximo 120 minutos de duração)

Art. 2º O prazo previsto nesta Portaria será contado em continuidade ao prazo estabelecido na PORTARIA SECULT Nº 185, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 17 de dezembro de 2025, considerando-se, para todos os efeitos, a sequência do prazo originalmente concedido.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 642044

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
Número do Processo SISLOG: 118699

Número do Processo SEI: 202600005006430

Às 09:00 horas, do dia 14/07/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Compra de sistema de sonorização profissional e materiais técnicos e elétricos., mediante Pregão Eletrônico nº 2/2026, referente ao processo de contratação nº 118699 e processo SEI nº 202600005006430, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote: Único (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL)

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 08.979.527/0001-11 - RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Valor Total: R\$ 118.167,00 (Cento e dezoito três mil, cento e sessenta e sete reais)

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Goiânia/Go, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 642040

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2025

Processo nº 202517604003308. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contratada: FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS. OBJETO: Aditivo tem por finalidade prorrogar o Contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, sendo aplicado o índice de correção de 5,448680%, referente ao IPCA (IBGE) apurado no período de 04/2025 a 05/2026, estabelecendo o valor total de R\$ 3.366,72 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Valor total de R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: nº 2026.3351.04.122.4200.4243.3.3.90.39.65. Nota

de Empenho nº 2026.3351.001.00058. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SIC. RODRIGO MIGLIO NADER- Representante Legal do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

Goiânia, 30 de julho de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA

Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 642089

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Rescisão ao Contrato Nº 17/2025 - EMATER

Processo: 202512404002169

Contratante: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER - CNPJ: 13.232.306/0001-15

Contratada: Tress Transportes e Serviços LTDA. CNPJ: 19.173.331/0001-51

Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 17/2025/EMATER (78735895), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na terceirização e prestação de serviços de limpeza e portaria, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

Fundamento Legal: fundamenta-se no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no disposto na Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 17/2025/EMATER (78735895), considerando que a rescisão é consensual, a parte que rescindiu o Contrato comunicou sua intenção à outra, por escrito, através da Notificação 11 (93163055).

Data da assinatura: 27/07/2026.

Signatários: Contratantes, Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER. E Debora Gomes Salgado Ferreira pela TRESS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

Protocolo 642341

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 335, DE 30 DE julho DE 2026

Torna sem efeito

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023; e tendo em vista o que consta no processo nº 202600066010232, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 318/2026 (SEI nº 93067214), de 17 de julho de 2026, que promoveu a evolução funcional do servidor VINÍCIUS DE ALMEIDA BRITO, CPF nº ***.514.711-**, para o nível "K".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENAN WILLIAN MARTINS DE ABREU

Presidente em substituição

Decreto de 17 de julho de 2026 - DOE nº 24.823 - Suplemento

Protocolo 642316

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo